

PORTARIA Nº 043, DE 22 DE JULHO DE 2025.

Instaura Sindicância Administrativa para apurar suposta infração disciplinar praticada por empregado da base do SAMU de Santa Cruz do Rio Pardo.

Guilherme Andrew Gonçalves Da Silva, Presidente da União dos Municípios da Média Sorocabana - UMMES, no uso de suas atribuições conferidas pelo estatuto social;

CONSIDERANDO a observância estrita as disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no artigo 37.

CONSIDERANDO o dever que este Consórcio Público possui de apurar minuciosamente todas as irregularidades e ilegalidades ocorridas em seu âmbito.

CONSIDERANDO o interesse público na apuração da conduta do servidor representado na presente Sindicância e a necessidade de conclusão do procedimento administrativo para a efetiva apuração dos fatos debatidos;

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar o prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 26, de 25 de junho de 2025, para apuração dos fatos Instaurados na Sindicância Administrativa de suposta infração disciplinar praticada por empregado da base do SAMU de Santa Cruz do Rio Pardo/SP.

Art. 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Rio Pardo, 22 de julho de 2025.

Guilherme Andrew Gonçalves Da Silva
Presidente da UMMES



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 292D-03EA-1242-3FB5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GUILHERME ANDREW GONÇALVES DA SILVA (CPF 407.XXX.XXX-66) em 24/07/2025 14:28:41
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ummes.1doc.com.br/verificacao/292D-03EA-1242-3FB5>